



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 1581/2025

Maringá, 22 de agosto de 2025.

A adiante nomeada, Vereadora com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Silvio Magalhães Barros II**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há previsão para instalação de parques infantis inclusivos na Praça da Catedral de Maringá e no Parque Alfredo Werner Nyffeler em área ao ar livre, para recreação infantil, observando o atendimento às normas técnicas de acessibilidade previstas na legislação vigente, especialmente a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei Federal n. 13.146/2015). Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos.

A presente proposta visa garantir o direito ao lazer de forma equitativa para todas as crianças, incluindo aqueles com deficiência. O brincar é um direito assegurado pela Constituição Federal e essencial ao desenvolvimento infantil.

Nesse sentido, parques infantis adaptados possibilitam convivência entre crianças com e sem deficiência, promovendo empatia, respeito à diversidade e cidadania.

Atenciosamente, Vereadora Akemi Nishimori.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Akemi Ueta Nishimori, Vereadora**, em 25/08/2025, às 15:28, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0408112** e o código CRC **14158010**.